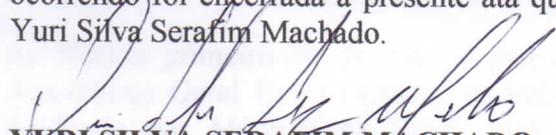


ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores médicos do Estado da Bahia, na sede do Sindicato dos Médicos da Bahia, cito na Rua Macapá, 241, Ondina, Salvador – Bahia, convocados que foram através do edital de convocação publicado no jornal Correio da Bahia, do dia primeiro de março de dois mil e vinte quatro, pág. 7, com a seguinte ordem do dia: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Médicos no Estado da Bahia – SINDIMED convoca todos os trabalhadores médicos, associados e não associados, que laboram para hospitais e estabelecimentos de saúde privados; para Santas Casas e entidades filantrópicas e para a Fundação Estatal Saúde da Família, no Estado da Bahia, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária Simultânea a ser realizada no dia 08 de março de 2024, às 18h, em primeira convocação e às 18:15h, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de trabalhadores médicos, conforme art. 16 do Estatuto da Entidade, na sede deste Sindicato, sito a Rua Macapá, 241, Ondina, no auditório localizado no primeiro andar do prédio, para deliberar sobre: 1) Aprovação da pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato Patronal das Entidades Privadas (SINDHOSBA), ao Sindicato Patronal das Entidades Filantrópicas (SINDIFIBA) e a FESF SUS, para a campanha salarial do período de 2024 a 2025, abordando dentre outras as seguintes questões: a) índices de reajuste; b) insalubridade; c) adicional noturno; d) jornada de trabalho; e) piso salarial; f) manutenção de acordos anteriores; 2) Outorgar poderes a diretoria do Sindicato para firmar Convenções Coletivas ou malogradas as negociações, suscitar Dissídio Coletivo; 3) Autorizar desconto de 2% relativo à contribuição negocial após celebração das Convenções Coletivas; 4) O que ocorrer. O quórum de deliberação da assembleia será tomado pela maioria simples dos presentes como previsto no art. 17 do seu Estatuto. Ao iniciar os trabalhos, Dr. Yuri Silva Serafim Machado, que presidiu a sessão, fez a leitura da ordem do dia e com o quórum dos presentes, em segunda convocação, realizou-se a discussão. Em seguida, encaminhou à plenária para apreciação a seguinte pauta: PAUTA DE REIVINDICAÇÕES: **a) índices de reajuste**: ao salários praticados em 30 de abril de 2023 serão reajustados pelo INPC do período de 01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024, referente ao percentual de 3.82%, reajuste a ser implementado em 01 de maio de 2024; **b) insalubridade**: O adicional de insalubridade do médico será calculado utilizando como base de cálculo a remuneração do profissional; **c) adicional noturno**: Adicional noturno do médico será pago com acréscimo de 50% sobre o valor da hora diurna; **d) jornada de trabalho**: Jornada de trabalho semanal de 20 horas; **e) piso salarial**: Fica assegurado ao médico o piso salarial de R\$ 19.404, 13 (dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e treze centavos), (FENAM) correspondente à carga horária de 20 horas, com vigência a partir de 01 de maio de 2024; **f) manutenção de acordos anteriores**: serão mantidas todos os demais direitos e garantias conquistados nas convenções e acordos coletivos firmados anteriormente; **2) Outorgar poderes a diretoria do Sindicato para firmar Convenções Coletivas ou malogradas as negociações, suscitar Dissídio Coletivo**: Fica a Diretoria do SINDIMED autorizada a negociar e firmar CCT e ACT com o SINDHOSBA / SINDIFIBA e FESF SUS e, não havendo acordo, suscitar perante a Justiça do Trabalho Dissídio Coletivo; **3) Autorizar desconto de 2% relativo à taxa negocial após celebração das Convenções Coletivas**: Será descontado em folha de pagamento de todos os funcionários sindicalizados ou não, de uma só vez, em favor do SINDIMED, a título de Taxa Assistencial o percentual de 2% (dois por cento) calculado sobre o salário mensal, já reajustado com as correções e majorações, desde que inexista oposição manifestada pelo trabalhador perante o sindicato. A instituição fica obrigada a repassar para o SINDIMED a relação das importâncias descontadas em data a ser definida posteriormente. Por fim, a assembleia foi transformada em Extraordinária Permanente até o final da Campanha Salarial. Nada mais

ocorrendo foi encerrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente da Assembleia, Dr. Yuri Silva Serafim Machado.



YURI SILVA SERAFIM MACHADO
VICE-PRESIDENTE DO SINDIMED